

AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO - ARIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO ARIS Nº 001/2015

CONSIDERANDO que a Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – ARIS é entidade responsável pela regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico de 174 municípios no Estado de Santa Catarina, nos termos da Lei Federal nº 11.445/2007 e da Lei Federal nº 11.107/2005;

CONSIDERANDO a urgente e relevante necessidade de estruturação técnica da ARIS para enfrentar as demandas de sua competência legal na área do saneamento básico;

CONSIDERANDO o projeto de instalação de nova sede;

CONSIDERANDO que os contratos temporários de profissionais para o exercício das funções do cargo de Engenheiro Sanitarista, objetos do processo seletivo simplificado nº 01/2012, expiram a partir de 2016;

O DIRETOR GERAL DA ARIS, Sr. Adir Faccio no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 40, XII do Protocolo de Intenções que faz parte integrante do Contrato de Consórcio Público de criação da ARIS¹, torna público que estão abertas as inscrições para o Concurso Público para provimento de vagas do seu Quadro de Pessoal, no **período de 24 de março de 2015 a 23 de abril de 2015**, nas condições e exigências previstas neste Edital e nas normas de criação da ARIS.

1 -DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público será regido pelo presente Edital e suas modificações e coordenado pela Comissão do Concurso Público, designado pela Portaria/ARIS nº 005/2015, de 27 de fevereiro de 2015.

1.2 O certame será executado sob a responsabilidade da Fundação Carlos Joffre do Amaral – FCJ, cabendo-lhe a operacionalização de todas as fases até a publicação da listagem final de aprovados. As informações pertinentes, serão disponibilizadas no endereço eletrônico da Fundação Carlos Joffre do Amaral – FCJ (www.fcja.com.br)

1.3 A homologação do resultado final do Concurso Público será publicada no Diário Oficial dos Municípios –DOM/SC (www.diariomunicipal.sc.gov.br), no endereço eletrônico da Fundação Carlos Joffre do Amaral – FCJ (www.fcja.com.br) e no jornal Diário Catarinense, nos termos e critérios do presente Edital.

1.4 A inscrição do candidato, neste Concurso Público, implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das normas exigidas por este edital e seus aditamentos.

1.5 Qualquer candidato poderá impugnar o edital, em petição escrita e fundamentada, dirigida ao presidente da Comissão de Concurso, no prazo de dois dias úteis contados do término das inscrições, sob pena de preclusão.

1.5.1 A impugnação deverá ser protocolada na Secretaria da Comissão do Concurso, situada na Rua Santos Saraiva nº 1546, Bairro: Estreito, Florianópolis – SC, CEP 88.070-101

1.6 O concurso destina-se ao preenchimento de cargos efetivos vagos ou que vierem a vagar, aos cargos a serem criados e à formação de Cadastro de Reserva - CR.

¹Publicado na página 597 da Edição n. 424, do Diário Oficial dos Municípios, veiculado em 8 de fevereiro de 2010. Disponível em: www.diariomunicipal.sc.gov.br ou www.aris.sc.gov.br.

1.7 Todos os horários definidos neste Edital, em seus anexos e em comunicados oficiais, têm como referência o horário oficial de Brasília.

2 - DOS CARGOS PÚBLICOS, VAGAS, HABILITAÇÃO, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO, REFERÊNCIA INICIAL

Vagas	Local de trabalho	Cargo Público	Escolaridade/ Habilitação Profissional	Carga horária semanal	Vencimento	Referência Inicial
02 + CR	Florianópolis	Engº Sanitarista	Bacharel em Engenharia Sanitária ou correlata, com registro válido e vigente do respectivo órgão de fiscalização profissional (CREA/SC)	40 horas	R\$5.068,54	56
CR	Chapecó					
CR	Rio do Sul					
CR	Jaraguá do Sul(*)					
CR	São Miguel do Oeste(*)					
01 + CR	Florianópolis	Contador	Bacharel em Contabilidade, com registro válido e vigente no respectivo órgão de fiscalização profissional	40 horas	2.716,60	40
02 + CR	Florianópolis	Analista de Fiscalização e Regulação	Bacharel em Engenharia (área civil), com registro válido e vigente no respectivo órgão de fiscalização profissional (CREA/SC)	40 horas	R\$6.330,90	67
CR	Chapecó					
CR	Rio do Sul					
CR	Jaraguá do Sul(*)					
CR	São Miguel do Oeste(*)					
1 + CR	Florianópolis	Bacharel em Ciências Econômicas, com registro válido e vigente no respectivo órgão de fiscalização profissional				
CR	Florianópolis	Bacharel em Biologia, com registro válido e vigente no respectivo órgão de fiscalização profissional				
02 + CR	Florianópolis	Agente Administrativo	Ensino Médio Completo	40 horas	R\$1.756,69	20

(*) Unidades em implantação.

2.1 O expediente da ARIS será das 8h30 às 12h e das 13h às 17h30, com intervalo de uma hora para refeição, nos termos do artigo 81 do Decreto nº 08/2011, que aprova o Regimento Interno da ARIS.

2.2 Os candidatos aprovados que vierem a ingressar no Quadro de Pessoal da ARIS pertencerão ao Regime Estatutário, obedecendo à legislação pertinente, bem como suas Alterações, Legislações Complementares e/ou Regulamentadoras e pelas demais normas legais.

2.3 Os candidatos aprovados serão chamados obedecendo à ordem de classificação e os melhores classificados terão preferência na escolha do local de trabalho, devendo manifestar seu interesse 10 dias após a publicação da nomeação no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC (www.diariomunicipal.sc.gov.br), em caráter irretroativo.

2.4 Caso o candidato nomeado não se dispuser a exercer suas funções na cidade remanescente, conforme o número de vagas existente no item 2 deste Edital, será preterido pelo próximo candidato melhor classificado, assim sucessivamente, conforme listagem de classificação e Cadastro de Reserva. O candidato preterido será colocado ao final da lista de classificação do Cadastro de Reserva.

3 - DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS PÚBLICOS

3.1 Descrição sumária das atribuições:

3.1.1 **Engenheiro Sanitarista:** Elaborar, supervisionar, coordenar e orientar tecnicamente estudos, planejamentos, projetos referentes ao controle sanitário do ambiente, à captação e distribuição de água, ao tratamento de água, esgoto e resíduos, ao controle de poluição, à drenagem, à higiene e ao conforto de ambiente, bem como seus serviços afins e correlatos; realizar vistorias, perícias, avaliações, arbitramentos, laudos e pareceres técnicos nas áreas antes especificadas;

3.1.2 **Contador:** registrar, controlar, gerenciar e administrar atos e fatos contábeis, bem como suas obrigações acessórias, elaborando demonstrações contábeis e financeiras, sempre em adequação e respeito ao orçamento do consórcio;

3.1.3 **Analista de Fiscalização e Regulação:** prestar apoio, fornecer suporte e desenvolver, implementar e executar, internamente ou em campo, programas, projetos, processos, sistemas, produtos e serviços para o consórcio público, de acordo com a unidade administrativa em que estiver lotado, cujas soluções implicam níveis elevados de complexidade, articulação e tecnicidade e que possam contribuir para a efetividade e sustentabilidade da regulação dos serviços de saneamento básico; e

3.1.4 **Agente Administrativo:** executar os serviços de suporte operacional nas áreas de recursos humanos, administração, contabilidade, regulação e fiscalização, devendo, para tanto, elaborar relatórios, planilhas e demais ações de expediente, bem como executar as ações requeridas pelos superiores hierárquicos.

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição somente poderá ser efetuada via Internet, no endereço eletrônico da Fundação Carlos Joffre do Amaral – FCJ (www.fcja.com.br), no período **de 24 de março de 2015 até 23 de abril de 2015**.

4.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá seguir os seguintes passos:

- a) acessar o endereço eletrônico a partir **das 14h do dia 24 de março de 2015 até as 23h59 do dia 23 de abril de 2015;**
- b) preencher integralmente o requerimento de inscrição que será exibido e, em seguida, enviá-lo de acordo com as respectivas instruções. As informações prestadas no requerimento de inscrição são

de inteira responsabilidade do candidato e o envio deste de forma incompleta ensejará a exclusão do candidato do certame;

- c) após o envio do requerimento de inscrição, imprimir o boleto bancário referente a taxa de inscrição e efetuar o pagamento até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet (**24 de abril de 2015**). O respectivo pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária, em casas lotéricas ou por meio eletrônico, sendo de inteira responsabilidade do candidato a impressão e guarda do comprovante de inscrição. Os pagamentos efetuados após esse prazo não serão aceitos;
- d) a reimpressão do boleto bancário estará disponível para pagamento até a **data de 24 de abril de 2015, data de vencimento deste**. Para realizar tal procedimento o candidato deverá entrar no endereço eletrônico da Fundação Carlos Joffre do Amaral – FCJ (www.fcja.com.br).
- e) o Requerimento de Inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto bancário) não seja efetuado até primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet (**24 de abril de 2015**)
- f) após as 23h59 do **dia 23 de abril de 2015**, não será mais possível acessar o formulário de Requerimento de Inscrição;
- g) Não será aceito, como comprovação de pagamento da taxa de inscrição, comprovante de agendamento bancário.

4.3 A inscrição só será efetivada quando o estabelecimento bancário confirmar o pagamento da taxa de inscrição.

4.4 Em caso de desistência do Concurso Público o valor da taxa de inscrição não será restituído.

4.5 A adulteração de qualquer documento ou a não veracidade de qualquer informação prestada implicará na exclusão do candidato deste Concurso.

4.6 Valor da taxa de Inscrição:

- a) Valor nível superior: R\$ 70,00
- b) Valor nível médio: R\$ 50,00

4.7 Para efeito de inscrição somente serão considerados como documentos de identificação os oficiais com foto e de validade nacional.

4.8 A ARIS não se responsabilizará por solicitações de inscrição não efetivadas por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a transferência dos dados, a impressão dos documentos solicitados e/ou o pagamento da respectiva taxa de inscrição.

4.9 Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diversa daquela que consta no requerimento de inscrição.

4.10 Caso o candidato efetue mais de uma inscrição, será considerada válida a de data mais recente.

4.11 O preenchimento do requerimento de inscrição não garante ao candidato o direito de participar do concurso.

4.12 - DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, DO PEDIDO DE CONDIÇÃO ESPECIAL E DO PEDIDO DE ISENÇÃO PARA CONDIÇÃO DE DOADOR REGULAR DE SANGUE

4.12.1 Em face do número de vagas oferecidas para cada cargo deste Concurso Público, não haverá reserva de vagas para candidatos portadores de necessidades especiais, com fundamento no art. 37, VIII, da CF, da Lei Estadual 12.870/2004 e do Decreto nº 2.874/09.

4.12.2 Considera-se candidato com necessidades especiais o portador de limitação física, motora, sensorial ou intelectual, que se enquadra na definição do art. 1º da Convenção sobre Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas (Decreto Legislativo nº 186 de 9 de julho de 2008 e Decreto nº 6949 de 25 de agosto de 2009), c/c os artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999.

4.12.3 Os candidatos enquadrados na referida legislação deverão assinalar a opção **CONDIÇÃO ESPECIAL DE PROVA** e, deverão comprovar sua condição através do envio de documentação **entre o período de 24 de março de 2015 até 26 de março de 2015**, impreterivelmente, via **SEDEX** ou **Carta Registrada**, para **Fundação Carlos Joffre do Amaral, sito a Rua Nossa Senhora dos Prazeres, nº 132, Centro, Lages/SC, CEP 88.502-230**, com os seguintes dizeres: **CONCURSO ARIS (Especificar o Cargo) – DOCUMENTAÇÃO PARA CONDIÇÃO ESPECIAL DE PROVA**, sob pena de preclusão.

4.12.4 A documentação para solicitação de **CONDIÇÃO ESPECIAL DE PROVA** é:

- a) cópia autenticada do documento de identidade;
- b) atestado médico que comprove sua condição – especificando o CID, que deve ser de fácil leitura, para que seja considerado documento válido;
- c) requerimento explicitando as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova e a necessidade de utilização de equipamento(s) específico(s).

4.12.5 O candidato portador de necessidade especial participará deste Concurso Público, em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, horário, data, local de aplicação e nota mínima exigida para todos os demais candidatos, ressalvado quanto à forma de prestação da mesma, observado o disposto no item 4.12.4, “c”.

4.12.6 Não serão admitidos recursos relativos à condição de portador de necessidade especial de candidato que, no ato da inscrição, não declarar essa condição.

4.12.7 Adotar-se-ão todas as providências que se façam necessárias para permitir o fácil acesso de candidatos portadores de necessidades especiais à sala de prova, sendo de responsabilidade destes, contudo, trazer os equipamentos e instrumentos imprescindíveis à feitura da prova, desde que previamente autorizado pela Comissão de Concurso.

4.12.8 Os candidatos portadores de necessidades especiais, se aprovados, serão submetidos a uma junta médica oficial da ARIS para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo.

4.12.9 O grau de deficiência de que for portador o candidato ao ingressar na ARIS não poderá ser invocado como causa de aposentadoria por invalidez.

4.12.10 A candidata que desejar amamentar deverá, além de requerer condição especial para realizar a prova, comparecer ao local com a antecedência mínima de trinta minutos, acompanhada de pessoa maior que ficará responsável pela guarda da criança. O menor e o responsável ficarão em sala especial. Nos momentos de amamentação a candidata solicitará ao fiscal de sala que a conduza à sala reservada. O tempo destinado à amamentação não será descontado do tempo de duração da prova.

4.13 ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – DOADOR REGULAR DE SANGUE – A isenção da taxa de inscrição para o candidato doador de sangue, amparado pela Lei

Estadual nº 10.567, de 07 de novembro de 1997, observará o que segue, sem prejuízo das demais disposições editalícias:

4.13.1 O candidato que requerer a isenção na **CONDIÇÃO DE DOADOR REGULAR DE SANGUE**, deverá comprovar sua condição através do envio de documentação **entre o período de 24 de março de 2015 até 26 de março de 2015**, impreterivelmente, via **SEDEX** ou **Carta Registrada**, para **Fundação Carlos Joffre do Amaral, sito a Rua Nossa Senhora dos Prazeres, nº 132, Centro, Lages/SC, CEP 88.502-230**, com os seguintes dizeres: **CONCURSO ARIS (Especificar o Cargo) – DOCUMENTAÇÃO PARA CONDIÇÃO DE DOADOR REGULAR DE SANGUE**, sob pena de preclusão.

4.13.2 A documentação para solicitação de isenção na condição de doador regular de sangue é:

a) cópia autenticada do documento de identidade;

b) cópia simples de documento comprobatório da condição de doador regular, em papel timbrado, com data, assinatura e carimbo da entidade coletora, expedido por banco de sangue público ou privado (autorizado pelo Poder Público) em que o candidato realizou a doação, constando, pelo menos, 03 (três) doações até a data de publicação deste edital, nos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias anteriores à data da sua inscrição no concurso ou, então, documento específico fornecido pela Associação de Doadores, declarando que o candidato integra o quadro associativo e que contribui para estimular de forma direta e indireta a doação de sangue, relacionando minuciosamente as atividades desenvolvidas por este. A declaração com a comprovação da condição de doador deverá ser expedida por entidade coletora oficial ou credenciada, discriminando a quantidade de doações e as datas em que foram realizadas. O candidato de outra unidade da federação, além de apresentar a declaração acima referida, deverá apresentar declaração e/ou certidão que comprove o credenciamento da entidade coletora ou associativa como órgão oficial do estado de origem.

4.14 O resultado preliminar da análise dos pedidos de “condição especial de prova” e “isenção do pagamento da taxa de inscrição” serão divulgados no **dia 07 de abril de 2015**, no endereço eletrônico da Fundação Carlos Joffre do Amaral – FCJ (www.fcja.com.br).

4.14.1 É responsabilidade do candidato acompanhar a publicação e tomar ciência do seu conteúdo.

4.15 O candidato cujo requerimento de “isenção do pagamento da taxa de inscrição” e/ou da “condição especial de prova” foi indeferido poderá interpor recurso no prazo de dois dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, através de *link* disponibilizado no endereço eletrônico da Fundação Carlos Joffre do Amaral – FCJ (www.fcja.com.br).

4.16 A relação dos pedidos de “isenção de taxa” e “condição especial de prova” deferidos após recurso serão divulgados até o **dia 17/04/2015**, no endereço eletrônico da Fundação Carlos Joffre do Amaral – FCJ (www.fcja.com.br).

4.17 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção da taxa indeferidos poderão se inscrever acessando o endereço eletrônico da Fundação Carlos Joffre do Amaral – FCJ (www.fcja.com.br) para imprimir o boleto bancário para pagamento, na forma e no prazo estabelecidos no Edital.

4.18 O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e nos prazos estabelecidos neste Edital estará automaticamente excluído do Concurso Público.

4.19 A relação preliminar dos candidatos que tiverem a inscrição deferida ou indeferida serão publicadas no endereço eletrônico da Fundação Carlos Joffre do Amaral – FCJ (www.fcja.com.br), onde estarão indicados por cargo, número de inscrição, CPF e nome do candidato, no **dia 28 de abril de 2015**.

4.19.1 O candidato cuja inscrição for indeferida poderá interpor recurso no prazo de dois dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado preliminar, através de *link* disponibilizado no endereço eletrônico da Fundação Carlos Joffre do Amaral – FCJ (www.fcja.com.br).

4.20 A relação das inscrições homologadas será divulgada na **data de 06 de maio de 2015**, juntamente com o local (sala) de realização da prova.

4.21 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

5. DO LOCAL, DO DIA E DO HORÁRIO DA PROVA ESCRITA

5.1 O presente concurso público será realizado em etapa única, no **dia 17 de maio de 2015**, constituída em prova escrita objetiva.

5.2 A prova escrita objetiva será realizada no Instituto de Educação de Santa Catarina, Florianópolis/SC.

6. DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

6.1 O Concurso Público, objeto deste Edital, constará de uma prova escrita, de caráter classificatório e eliminatório, para todos os cargos.

6.2 A prova escrita, versará sobre as matérias especificadas no Anexo II deste Edital. A prova será composta por 25 (vinte e cinco) questões objetivas de conhecimentos básicos e por 35 (trinta e cinco) questões objetivas de conhecimentos específicos, cada uma delas composta por 05 (cinco) alternativas, das quais somente uma é correta, com pontuação de 0,00 a 10,00 com duração de quatro horas, conforme tabela abaixo:

PROVA	CARGO	CONTEÚDO	Número de Questões	Valor	Pontuação máxima	Pontuação mínima
Prova escrita	Engenheiro Sanitarista	Conhecimentos Básicos	25	0,10	2,50	1,20
		Conhecimentos Específicos	35	0,20	7,00	4,80
	Contador	Conhecimentos Básicos	25	0,10	2,50	1,20
		Conhecimentos Específicos	35	0,20	7,00	4,80
	Analista de Regulação e Fiscalização	Conhecimentos Gerais	25	0,10	2,50	1,20

		Conhecimentos Específicos	35	0,20	7,00	4,80
	Agente Administrativo	Conhecimentos Gerais	25	0,10	2,50	1,20
		Conhecimentos Específicos	35	0,20	7,00	4,80

6.3 A prova escrita objetiva para os cargos será realizada, conforme horário abaixo:

13h 15min: Acesso dos candidatos aos locais de prova;

14 horas: Fechamento dos portões (não será permitido o acesso de candidatos, sob qualquer alegação, a partir deste horário);

14h 05 min: Abertura dos invólucros e distribuição das provas;

14h 10 min: Início da resolução da prova;

18h 10 min: Final da prova.

6.4 O candidato, para realizar a prova escrita objetiva, receberá um caderno com as questões e um cartão resposta e será responsável pela conferência dos dados e pela verificação do caderno – se corresponde ao cargo para o qual se inscreveu. A ocorrência de qualquer divergência deve ser comunicada imediatamente ao fiscal de sala.

6.5 O cartão-resposta será o documento de avaliação do candidato. O candidato deverá transcrever suas respostas para o cartão-resposta, utilizando caneta esferográfica feita de material transparente, de tinta preta ou azul. Não serão consideradas as marcações feitas no caderno de provas.

6.6 Será nula a resposta dada pelo candidato quando:

- o cartão-resposta apresentar emendas e/ou rasuras;
- o cartão-resposta apresentar mais de uma opção assinalada para a mesma questão;
- a questão não estiver assinalada no cartão-resposta;
- o cartão-resposta for preenchido fora das especificações.

6.7 O cartão resposta é o único documento oficial para dirimir toda e qualquer dúvida acerca das respostas assinaladas pelo candidato.

6.8 As questões anuladas pela Comissão de Concurso serão computadas, para todos os candidatos, como resposta correta.

6.9 O candidato, ao encerrar a prova, entregará ao fiscal de sua sala o cartão-resposta devidamente assinado e o caderno de provas.

6.10 O candidato só poderá entregar o cartão-resposta e o caderno de questões, 1 (uma) hora após o início da prova.

6.11 Os três (3) últimos candidatos a permanecerem na sala de prova escrita deverão entregar a prova e o cartão-resposta e retirar-se do local simultaneamente, após a assinatura da Ata de sala. O candidato que se negar a fazê-lo fica ciente, desde já, que será penalizado com a exclusão do concurso, sendo lavrado termo de ocorrência em ata de sala, testemunhado pelos outros dois candidatos, pelos fiscais de sala e pelo coordenador.

6.12 O candidato que **NÃO** obtiver a nota mínima de acertos estipulados para cada conteúdo, relacionado na tabela do item 6.2, independentemente da nota final, estará automaticamente eliminado do concurso.

6.13 Os candidatos não eliminados serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais da Prova Objetiva.

6.14 A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação do Concurso Público.

7.0 -NORMAS DE SEGURANÇA DURANTE A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1 A entrada nos locais de todas as provas, independente do cargo, só será admitida mediante a apresentação obrigatória de um dos seguintes documentos: Célula de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança (RG), pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores ou por Órgãos ou Conselhos de Classe que tenham força de documento de identificação (OAB, CORECON, CRA, CREA, etc.), Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) que contenha foto (modelo novo).

7.2 Em caso de perda, furto ou roubo do documento de identidade original, o candidato deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, nestes casos colhe-se a digital.

7.3 Só serão aceitos documentos no prazo de validade e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

7.4 A não apresentação de documento de identificação nos termos deste edital impedirá o acesso do candidato ao local de prova.

7.5 Será vedado o acesso ao portão de entrada do local de prova o candidato que se apresentar após o horário determinado de fechamento dos portões (14 horas).

7.6 Durante a realização das provas é permitida a posse e uso unicamente dos seguintes materiais:

- a) Canetas esferográficas de material transparente com tinta das cores azul ou preta;
- b) Documento de identificação;
- c) Água acondicionada em embalagem plástica transparente sem qualquer etiqueta ou rótulo.

7.7 É vedada, durante a realização das provas:

- a) Uso de máquinas de calcular;
- b) Relógios e aparelhos celulares;
- c) Qualquer equipamento elétrico ou eletrônico;
- d) Bolsas, chapéus e bonés;
- e) Proibida a ingestão de alimentos, uso de medicamentos e óculos escuros (salvo por prescrição médica apresentada a um fiscal de sala antes do início da prova).

7.8 Caso o candidato porte objetos referentes ao item 7.7, o fiscal de sala indicará um local para acomodá-lo, sendo de total responsabilidade do candidato.

7.9 É vedado ao candidato durante a realização das provas ausentar-se da sala sem a companhia de um fiscal.

7.11 Será eliminado do concurso o candidato que:

- a) deixar o local de prova antes de decorrida uma hora de seu início;
- b) tentar fraudar a prova ou for responsável por falsa identificação;
- c) durante a realização da prova consultar qualquer material, objeto ou equipamento ou portar calculadora, celulares ou similares.

7.12 É facultado à Comissão de Concurso submeter os candidatos ao sistema de detecção de metais durante a aplicação da prova.

7.12.1 Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante a prova, aqueles que, por razões de saúde, façam uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos deverão comunicar previamente à Fundação Carlos Joffre do Amaral – FCJ acerca da situação, nos moldes do subitem 4.12.3 deste Edital.

7.12.1.1 Estes candidatos deverão, ainda, comparecer ao local de provas munidos dos exames e laudos que comprovem o uso de tais equipamentos.

8. DOS GABARITOS: PROVISÓRIO E DEFINITIVO

8.1 Gabarito Provisório

8.1.1 O caderno da prova escrita será divulgada, juntamente com o gabarito provisório, após as **20:00 (vinte horas) do dia 17 de maio de 2015**, no endereço eletrônico da Fundação Carlos Joffre do Amaral – FCJ (www.fcja.com.br).

8.1.2 Do gabarito provisório caberá recurso, no prazo de dois dias úteis, a contar do dia subsequente a da publicação do ato no endereço eletrônico da Fundação Carlos Joffre do Amaral – FCJ (www.fcja.com.br), através de formulário próprio, respeitando as respectivas instruções.

8.1.2.1 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.

8.1.2.2 O formulário preenchido de forma incorreta, com campos em branco ou faltando informações será automaticamente desconsiderado, não sendo sequer encaminhado à Banca examinadora da Fundação Carlos Joffre do Amaral – FCJ.

8.1.2.3 Após a análise dos recursos contra o gabarito provisório da Prova Escrita Objetiva, a Banca Examinadora da Fundação Carlos Joffre do Amaral – FCJ poderá manter o gabarito ou alterá-lo, bem como anular a questão.

8.1.2.4 Se, do exame de recurso, resultar a anulação de questão integrante da Prova Escrita Objetiva, a pontuação correspondente a ela será atribuída a todos os candidatos.

8.1.2.5 Se houver alteração, por força dos recursos, do gabarito provisório de questão integrante da Prova Escrita Objetiva, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.1.2.6 Todos os recursos serão analisados, e as respostas serão divulgadas no endereço eletrônico da Fundação Carlos Joffre do Amaral – FCJ (www.fcja.com.br).

8.1.2.7 O candidato não deverá identificar-se de qualquer forma nos campos do formulário destinados às razões de seu recurso, sob pena de ter seu recurso liminarmente indeferido.

8.1.3 O julgamento dos recursos pela Comissão Examinadora da Fundação Carlos Joffre do Amaral – FCJ exaure a esfera administrativa, não cabendo recurso à Comissão do Concurso.

8.1.4 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão ou de reconsideração de decisão preferida em recurso.

8.2 Gabarito Definitivo

8.2.1 Julgados os recursos pela Comissão Examinadora da Fundação Carlos Joffre do Amaral – FCJ de Concurso, publicar-se-á o gabarito definitivo, com base no qual serão corrigidas as provas escritas.

8.2.2 Do gabarito definitivo não caberá nenhum outro tipo de recurso.

9 - DA NOTA FINAL, DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Para **APROVAÇÃO**, o candidato deverá alcançar nota igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero), obtida pela soma aritmética dos acertos na prova escrita, observado o disposto no item 6.12

9.2 Os candidatos serão classificados no respectivo cargo de inscrição, em ordem decrescente da nota final, expressa com 2 (dois) decimais.

9.3 Ocorrendo empate, aplicar-se-á para o desempate, o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do Artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais).

9.4 Para os candidatos que não estão ao amparo do item anterior, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- a) Obter a maior nota na prova escrita de Conhecimentos Específicos;
- b) Obter a maior nota na prova escrita de Conhecimentos Gerais;
- c) Tiver mais idade.

10 - DO RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO

10.1 O Resultado Preliminar do Concurso Público serão divulgados no endereço eletrônico da Fundação Carlos Joffre do Amaral – FCJ (www.fcja.com.br).

10.2 Do Resultado Preliminar do Concurso Público caberá recurso, no prazo de dois dias úteis, a contar do dia subsequente a da publicação do ato no endereço eletrônico da Fundação Carlos Joffre do Amaral – FCJ (www.fcja.com.br), através de formulário próprio, respeitando as respectivas instruções.

11 DA DIVULGAÇÃO E DO RESULTADO FINAL (HOMOLOGAÇÃO)

11.1 Julgados os recursos, o resultado final será publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM (www.diariomunicipal.sc.gov.br), no endereço eletrônico da Fundação Carlos Joffre do Amaral – FCJ (www.fcja.com.br) e no jornal Diário Catarinense, para plena ciência dos candidatos e interessados e, ato contínuo, homologado pelo Diretor Geral da ARIS.

11.2 A homologação neste Concurso Público não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no Quadro de Pessoal da ARIS.

12 DO PROVIMENTO DOS CARGOS

12.1 Os candidatos aprovados comporão a listagem geral, na qual serão aproveitados para quaisquer das unidades da ARIS (Florianópolis, Chapecó, Rio do Sul, Jaraguá do Sul e São Miguel do Oeste), após definida a conveniência e oportunidade administrativa no provimento da vaga disponível.

12.2 O candidato que não se apresentar na data e horário determinados para a escolha do local de trabalho será considerado desistente da vaga à qual concorreu e passará a ocupar o último lugar na lista na qual seu nome conste.

12.3 A escolha do local de trabalho determinará a retirada do nome do candidato da lista na qual seu nome conste, tendo em vista que essa será a sua lotação definitiva. Uma vez escolhido o local de trabalho, não cabe alteração, salvo no interesse da Administração.

12.4 A convocação para o provimento das vagas que vierem a ser disponibilizadas no prazo de validade do Concurso dar-se-á por meio de comunicação escrita e individual aos candidatos que ainda constem na lista de classificação, excetuando-se aqueles que já tiveram a sua lotação definida.

13- REQUISITOS EXIGIDOS PARA A INVESTIDURA

13.1 No ato da posse o candidato deve comprovar:

- a) Nacionalidade brasileira, sendo admitidos estrangeiros na forma da lei;
- b) Quitação com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e os do sexo masculino, quitação com as obrigações do serviço militar;
- c) Nível de escolaridade exigido na forma deste edital e estar legalmente habilitado para o exercício do cargo;
- d) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- e) Ser considerado APTO por perícia médica oficial em todos os exames médicos pré-admissionais, devendo o candidato apresentar os exames clínicos e laboratoriais solicitados, os quais correrão às suas expensas. Caso o candidato seja considerado INAPTO para as atividades relacionadas ao cargo, por ocasião dos exames médicos pré-admissionais, este não será investido no cargo. Essa avaliação terá caráter eliminatório;
- f) O candidato deve comprovar no ato de admissão através de certidão de antecedentes criminais que se encontra em pleno exercício de seus direitos civis;
- g) Ter carteira de motorista categoria “B”;
- h) Ter disponibilidade para viagens;

13.2 O candidato que não comprovar a escolaridade ou não atender aos demais requisitos elencados no item 13.1 do presente Edital terá seu nome eliminado deste Concurso Público.

14 - DO FORO JUDICIAL

14.1 O foro para dirimir qualquer questão relacionada ao Concurso Público de que trata este Edital é o da Justiça Estadual de Santa Catarina – Comarca de Palhoça.

15–DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Pública.

15.2 Terão caráter oficial as comunicações publicadas no Diário Oficial dos Municípios – DOM (www.diariomunicipal.sc.gov.br), no endereço eletrônico da Fundação Carlos Joffre do Amaral – FCJ (www.fcja.com.br), sendo meramente informativas as divulgadas no site da ARIS.

15.3 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser efetivadas por meio de um ato editalício.

15.4 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidas pela Comissão de Concurso.

Florianópolis SC, 10 de março de 2015.

ANEXO I

CRONOGRAMA – CONCURSO PÚBLICO DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO - EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO ARIS Nº 001/2015

ATIVIDADE	DIA INICIAL	DIA FINAL
Publicação do edital	11/03/2015	-
Inscrições	24/03/2015	23/04/2015
Inscrições com pedido de isenção da taxa e condições especiais	24/03/2015	26/03/2015
Divulgação do resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção da taxa e condições especiais	07/04/2015	-
Prazo para Recursos dos pedidos de isenção da taxa e condições especiais indeferidas	07/04/2015	09/04/2015
Divulgação da relação definitiva dos pedidos de isenção da taxa e condições especiais após o recurso (deferidas e indeferidas)	17/04/2015	-
Divulgação da relação preliminar das inscrições (deferidas e indeferidas)	28/04/2015	-
Prazo para Recursos das inscrições indeferidas	28/04/2015	30/04/2015
Divulgação da homologação das inscrições	06/05/2015	-
Data da Prova escrita/objetiva	17/05/2015	-
Divulgação do gabarito provisório e caderno de provas	17/05/2015	-
Prazo para Recursos das questões de prova e do gabarito preliminar	18/05/2015	19/05/2015
Divulgação do gabarito definitivo após o recurso	01/06/2015	-
Divulgação do Resultado Preliminar do Concurso Público	10/06/2015	-
Recursos do Resultado Preliminar do Concurso Público	11/06/2015	12/06/2015
Publicação e Homologação do Resultado Final do Concurso Público	17/06/2015	-

ANEXO II

01) CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS BÁSICOS DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO – NÍVEL MÉDIO – 25 QUESTÕES

1 – LINGUA PORTUGUESA (15 questões): 1.Ortografia. 2.Sistema oficial vigente. 3.Relações entre fonemas e grafias. 4.Acentuação. Morfologia: estrutura e formação de palavras. 5.Classes de palavras e seu emprego. 6.Flexão nominal e verbal. 7.Vozes do verbo. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação. 8.Equivalência e transformação de estruturas. 9.Concordância nominal e verbal. 10.Regência verbal e nominal. 11.Crase. 12.Pontuação. 13.Interpretação de textos: Variedade de textos e adequação de linguagem. 14.Estruturação do texto e dos parágrafos. 15.Informações literais e inferências. 16.Estruturação do texto: recursos de coesão. 17.Significação contextual de palavras e expressões. 18.Formação de palavras: composição e derivação. 19.O conteúdo da prova observará as novas regras da língua portuguesa.

2 - NOÇÕES DE INFORMÁTICA (10 questões): 1.Sistema Operacional Windows XP/8. 2. Microsoft Word 2010. 3. Microsoft Excel 2010. 4. Microsoft PowerPoint 2010. 5. Conceitos, serviços e tecnologias relacionados à Internet Explorer e correio eletrônico. 7. Noções relativas a *softwares* livres. 8. Noções de *hardware* e de *software* para o ambiente de microinformática.

02) CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO – NÍVEL MÉDIO – 35 QUESTÕES

1 - NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL (15 questões)

1. Funções da Administração: planejamento, organização, controle e direção. 2.Teorias da Liderança e da Participação. 3.Comportamento Organizacional. 4.Tomada de Decisão. 5.Comunicação Organizacional. 6.Motivação. 7.Avaliação e Compensação do Desempenho. 8.Papéis Organizacionais do Indivíduo. 9.Administração da Qualidade. 10.Administração de Recursos Humanos. 11.Autoridade. 12.Delegação. 13.Grupos e Equipes. 14.Cultura Organizacional. 15.Eficiência Organizacional.

2 - NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL (05 questões):

1. Constituição: conceito, objeto e classificação; supremacia da Constituição; aplicabilidade das normas constitucionais; interpretação das normas constitucionais. 2.Controle de constitucionalidade. 3.Princípios fundamentais. 4.Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; nacionalidade; direitos políticos; partidos políticos. 5.Administração Pública: disposições gerais; servidores públicos.

3 - NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO (10 questões):

1. Atividade administrativa: conceito; natureza e fins; princípios básicos; poderes e deveres do administrador público; o uso e o abuso de poder. 2.Atos Administrativos: conceito; requisitos; atributos; invalidação. 3.Lei n. 8.429, de 2.6.1992 (Lei de improbidade administrativa) e alterações posteriores. Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005 (Lei dos Consórcios Públicos). 4.Licitação: princípios, dispensa, inexigibilidade, modalidades e tipos. 5.Contratos Administrativos: conceito; características. Inexecução do contrato: causas justificadoras, consequências. 6.Responsabilidade civil do Estado: responsabilidade objetiva; reparação do dano.

4 - NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA (05 questões):

1. Administração Financeira e Orçamentária: Orçamento público no Brasil – Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA. 2. O ciclo orçamentário. 3. Conceituação e classificação de receitas públicas. 4. Receita pública: categorias, fontes e estágios; 5. Despesa pública: categorias e estágios.

03) CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA AS PROVAS DE CONHECIMENTO BÁSICOS DOS CARGOS DE ENGENHEIRO SANITARISTA, CONTADOR E DE ANALISTA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – NÍVEL SUPERIOR – (25 QUESTÕES)

1 - LINGUA PORTUGUESA (10 questões):

1. Compreensão, interpretação e reescrita de textos e de fragmentos de textos, com domínio das relações morfosintáticas, semânticas, discursivas e argumentativas. 2. Tipologia textual. 3. Coesão e coerência. 4. Ortografia oficial. 5. Acentuação gráfica. 6. Pontuação. 7. Formação, classe e emprego de palavras. 8. Significação de palavras. 9. Coordenação e subordinação. 10. Concordância nominal e verbal. 11. Regência nominal e verbal. 12. Emprego do sinal indicativo de crase.
O conteúdo da prova observará as novas regras da língua portuguesa.

2 - INFORMÁTICA (2 questões):

1. Sistema Operacional Windows XP/8. 2. Microsoft Word 2010. 3. Microsoft Excel 2010. 4. Microsoft PowerPoint 2010. 5. Conceitos, serviços e tecnologias relacionados à Internet Explorer e correio eletrônico. 6. Noções de *hardware* e de *software* para o ambiente de microinformática. 7. Cópias de segurança (backup). 8. Conceito, manipulação (copiar, mover, apagar, renomear) e organização de arquivos (pastas/diretórios/compactação). 9. Conceitos de sistemas antivírus.

3 - RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICA (5 questões):

1. Problemas com sistemas de medidas: medidas de tempo; sistema decimal de medidas; sistema monetário brasileiro. 2. Raciocínio lógico-matemático: estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. 3. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. 4. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas. 5. Lógica sentencial (ou proposicional): proposições simbólicas (fórmulas) usando os conectivos e, ou, não, implica; tradução de proposições da linguagem natural para a forma simbólica; fórmulas e suas tabelas-verdade; equivalências lógicas; 6. Leis de De Morgan; argumentos válidos e inválidos; contradições. 7. Fundamentos de matemática: Operação com números reais, expressões numéricas. 8. Produtos notáveis e fatoração. Equações e inequações (1º e 2º graus). 9. Sistemas. Resolução de problemas. 10. Porcentagem, juros simples e compostos. 11. Função de 1º e de 2º grau. 12. Função exponencial e logarítmica. 13. Análise combinatória. 14. Probabilidade. 15. Geometria analítica: distância entre dois pontos, equação da reta, retas paralelas e perpendiculares, equação da circunferência. 16. Números complexos. 17. Noções de estatística: média, moda e mediana.

4 - DIREITO ADMINISTRATIVO: (4 questões):

1. Direito Administrativo: conceito, fontes, princípios. 2. Conceito de Estado, elementos, poderes e organização. 3. Governo e Administração Pública: conceitos. 4. Administração Pública: natureza, elementos, poderes e organização, natureza, fins e princípios; administração direta e indireta; planejamento, coordenação, descentralização, delegação de competência, controle; da administração pública. 5. Atos administrativos: conceito e requisitos; atributos; invalidação; classificação; espécies. 6. Poderes administrativos: poder vinculado, poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar, poder de polícia. 7. Do uso e do abuso do poder. 8. Dos contratos administrativos e das Licitações. 9. Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação e controle; forma, meios e

requisitos. Delegação: concessão, permissão, autorização. 10. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; responsabilidade civil do Estado. Lei de Improbidade Administrativa: Lei nº 8429/1992. 11. O sistema de concessões de serviços públicos no Brasil. 2. Entidades reguladoras. 2.1 Origem e contexto no Brasil. Características. Atividades típicas das agências reguladoras: normatização, fiscalização, mediação e análise econômico-tarifária. 4. As questões do regulador independente: autonomia, independência funcional e financeira, teoria da captura.

5 - DIREITO CONSTITUCIONAL: (4 questões):

1. Constituição: conceito; objeto; classificações; supremacia da Constituição; aplicabilidade das normas constitucionais; interpretação das normas constitucionais. 2. Dos princípios fundamentais: dos direitos e garantias fundamentais; dos direitos e deveres individuais e coletivos. Dos direitos sociais. Da Nacionalidade. Dos direitos Políticos. Dos Partidos Políticos. 3. Da organização do Estado: da organização político-administrativa da União, dos estados federados, do Distrito Federal e dos Municípios. Da Administração Pública. Dos Servidores Públicos. 4. Da Tributação e do Orçamento: das limitações do poder de tributar; dos impostos dos municípios; das finanças públicas. 5. Da ordem econômica e financeira; os princípios gerais da atividade econômica.

04) CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA AS PROVAS DE CONHECIMENTO ESPECÍFICOS DO CARGO DE ENGENHEIRO SANITARISTA – NÍVEL SUPERIOR – (35 QUESTÕES)

1.Saneamento Básico. 2.Prestação direta e indireta quanto aos serviços públicos de saneamento básico.Entendimento de suas características específicas e das suas inter-relações. 3. As partes constitutivas de sistemas de abastecimento de água potável: os componentes de produção, de adução e reservação e as redes de distribuição. Normas ABNT NBR 12216, 9650 e 9822. 4. As partes constitutivas de sistemas de esgotamento sanitário: as redes de coleta dos usuários, os coletores troncais e de interceptores e os componentes do tratamento e de disposição final dos efluentes. Norma ABNT NBR 12209. 5. As partes constitutivas de sistemas de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas: as redes de águas pluviais, as galerias, os canais, rios e os reservatórios. 6. As partes constitutivas de sistemas de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos: os circuitos de coleta, as estações de transbordo, os locais de disposição e as ações de reciclagem. 7.As condições técnicas e operacionais mais frequentes de prestação dos serviços de abastecimento de água potável e de esgotamento sanitário. A visão crítica da situação atual, das tendências que se afiguram mais prováveis e das possibilidades de melhorias dos indicadores de desempenho dos serviços. 8. As características físicas, químicas e bacteriológicas da água potável: a Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde. 9. Métodos de controle e combate de perdas em redes de distribuição de água. 10. Acesso aos sistemas de distribuição e contratos de fornecimento para grandes usuários. 11. Os padrões de qualidade dos corpos d'água: as classes e o enquadramento dos corpos d'água. 12. A Resolução CONAMA nº 357/2005 e nº 430/2011. Lei nº 11.107/2005; Decreto nº 6.017/2007; Lei nº 11.445/2007; Decreto nº 7.217/2010; Lei nº 12.305/2010; Decreto nº 7.404/2010; Lei federal nº 8.987/95; Protocolo de Intenções e seus anexos convertido em Contrato de Consórcio Público, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, em 08/02/2010, edição 424, páginas 597 a 624; Resolução Normativa/ARIS nº 001/2011; Resolução Normativa/ARIS nº 002/2011 e Resolução Normativa/ARIS nº 003/2011. 12. Implantação e operação de aterros sanitários. 13.Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos. 14.Classificação dos resíduos conforme normas da ABNT. 15.Remediação de áreas degradadas. Impactos ambientais dos resíduos sólidos. 16.Hidráulica e Hidrologia: Sistema de drenagem Urbana. 17.Proteção de mananciais. 18.Ciclo hidrológico, Bacia hidrográfica.19. Vazões de enchente e regularização de vazão; Estruturas hidráulicas para reservação e controle. 20. Escoamento em canais. 21.Planejamento e Gestão de recursos hídricos. 22.Outorga, cobrança, instrumentos de planejamento e gestão.

05) CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA AS PROVAS DE CONHECIMENTO ESPECÍFICOS DO CARGO DE CONTADOR – NÍVEL SUPERIOR – (35 QUESTÕES)

1. Orçamento público: conceitos e princípios. 2. Orçamento público no Brasil. 3. O ciclo orçamentário. 4. Orçamento-programa. 5. Planejamento no orçamento-programa. 6. Orçamento na Constituição de 1988. 7. Lei de Diretrizes Orçamentárias. 8. Lei Orçamentária Anual. 9. Plano plurianual. 10. Conceituação e classificação da receita pública. 11. Classificação orçamentária da Receita Pública por categoria econômica no Brasil. 12. Classificação dos gastos públicos segundo a finalidade, natureza e agente (classificação funcional e econômica). 13. Tipos de créditos orçamentários. 14. Contas dos balanços orçamentário, financeiro e patrimonial. 15. Lei Complementar nº 101/2000. 16. Disposições preliminares. 17. Planejamento. 18. Receita Pública. 19. Despesa pública. 20. Transferências voluntárias. 21. Destinação de recursos para o setor privado. 22. Dívida e endividamento. 23. Gestão patrimonial. 24. Transparência, controle e fiscalização. 25. Disposições finais e transitórias. 26. Lei nº 4.320/1964. 27. Lei de Orçamento. 28. Proposta orçamentária. 29. Elaboração da Lei de Orçamento. 30. Exercício financeiro. 31. Créditos adicionais. 32. Execução do Orçamento. 33. Fundos Especiais. 34. Controle da execução orçamentária. 35. Contabilidade. 36. Autarquias e outras entidades. 37. Disposições finais. 38. III Contabilidade Geral: 1 Lei nº 6.404/1976, suas alterações e legislação complementar. 39. Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). 40. Princípios fundamentais de contabilidade (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC - por meio da Resolução do CFC nº 750/1993, atualizada pela Resolução CFC nº 1.282/2010). 41. Patrimônio: componentes patrimoniais (ativo, passivo e patrimônio líquido). 42. Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. 43. Contas patrimoniais e de resultado. 44. Apuração de resultados. 45. Plano de contas. 46. Funções e estrutura das contas. 47. Análise econômico-financeira. 48. Indicadores de liquidez. 49. Análise vertical e horizontal. 50. Avaliação e contabilização de itens patrimoniais. 51. Elaboração de demonstrações contábeis pela legislação societária, pelos princípios fundamentais da contabilidade e pronunciamentos contábeis do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). 52. Demonstração dos fluxos de caixa (métodos direto e indireto). 53. Balanço patrimonial. 54. Demonstração do resultado do exercício. 55. Demonstração do valor adicionado. 56. Consolidação de demonstrações contábeis. 57. Controle de estoques: PEPS, UEPS e média ponderada móvel. 58. IV Contabilidade Governamental: 1 Princípios de contabilidade sob a perspectiva do setor público. 2 Sistema de Contabilidade Federal. 3 Conceituação, objeto e campo de aplicação. 4. Patrimônio, variações e sistemas contábeis. 5 Transações no setor público. 6. Registro contábil. 7 Demonstrações contábeis segundo a lei nº 4.320/1964, e modificações posteriores. 8 Despesa pública: conceito, etapas, estágios e categorias econômicas. 9 Receita pública: conceito, etapas, estágios e categorias econômicas. 10 Execução orçamentária e financeira. 11 Sistema de informações de custos no setor público. 12 Plano de contas aplicado ao setor público. 13 Regime Contábil. 14 Suprimento de Fundos. 15 Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. 15.1 Procedimentos contábeis orçamentários. 15.2 Procedimentos contábeis patrimoniais. 15.3 Plano de contas aplicado ao setor público. 15.4 Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público.

06) CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA AS PROVAS DE CONHECIMENTO ESPECÍFICOS DO CARGO DE ANALISTA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – NÍVEL SUPERIOR – (35 QUESTÕES)

1 - Engenheiro (Área Civil):

1. Saneamento Básico. 2. Entendimento de suas características específicas e das suas inter-relações. 3. As partes constitutivas de sistemas de abastecimento de água potável: os componentes de produção, de adução e reservação e as redes de distribuição. 4. Normas ABNT NBR 12216, 9650 e 9822. 5. As partes constitutivas de sistemas de esgotamento sanitário: as redes de coleta dos usuários, os coletores troncais e de interceptores e os componentes do tratamento e de disposição final dos efluentes. 6. Norma ABNT NBR 12209. 7. As partes constitutivas de sistemas de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas: as redes de águas pluviais, as galerias, os canais, rios e os reservatórios. 8. As partes constitutivas de sistemas de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos: os circuitos de coleta, as estações de transbordo, os locais de disposição e as ações de reciclagem. 9. As condições técnicas e operacionais mais

freqüentes de prestação dos serviços de abastecimento de água potável e de esgotamento sanitário. A visão crítica da situação atual, das tendências que se afiguram mais prováveis e das possibilidades de melhorias dos indicadores de desempenho dos serviços. 10. As características físicas, químicas e bacteriológicas da água potável: a Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde. 11. Métodos de controle e combate de perdas em redes de distribuição de água 11. Acesso aos sistemas de distribuição e contratos de fornecimento para grandes usuários. 12. Os padrões de qualidade dos corpos d'água: as classes e o enquadramento dos corpos d'água. 13. A Resolução CONAMA nº 357/2005 e nº 430/2011. Lei nº 11.107/2005; Decreto nº 6.017/2007; Lei nº 11.445/2007; Decreto nº 7.217/2010; Lei nº 12.305/2010; Decreto nº 7.404/2010; Das Parcerias Público-Privadas: Lei Federal nº 11.079/2004 (institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública) Protocolo de Intenções e seus anexos convertido em Contrato de Consórcio Público, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, em 08/02/2010, edição 424, páginas 597 a 624; Resolução Normativa/ARIS nº 001/2011; Resolução Normativa/ARIS nº 002/2011 e Resolução Normativa/ARIS nº 003/2011. 14. Engenharia Econômica: noções de matemática financeira; engenharia econômica; gestão de custos. 15. Gestão de Manutenção: gestão da manutenção, corretiva, preventiva e preditiva; análise de falhas; Hidrologia: ciclo hidrológico e seus componentes; bacias hidrográficas. 16. Planejamento e gestão de recursos hídricos, Comitês de Bacia hidrográfica e Agências de Água. Plano de Bacia Hidrográfica.

2 - Ciências Econômicas:

1. Microeconomia e Finanças. 2. Teoria do Consumidor. 3. Teoria da utilidade: conceitos e aplicações. 4. Curva de demanda. 5. Teoria da firma. 6. Tecnologia da produção: isoquanta, isocustos, fatores fixos e variáveis. 7. Custos marginais de curto e longo prazo. 8. Aplicações do conceito de custos marginais. 9. Custo total e custo médio incremental. 10. Equilíbrio Parcial 11. Estrutura de mercados. 12. Concorrência perfeita, monopólio, oligopólio e concorrência monopolística. 13. Formação de Preços 14. Equilíbrio Geral 15. Falhas de Mercado (Bens públicos, poder de mercado, externalidades, mercados incompletos, falhas de informação) 16. Monopólio Natural, assimetria de informação (seleção adversa e risco moral) 17. Custos afundados ("sunkcosts"), 18. Noções básicas de teoria dos jogos 19. Estrutura de capital e custo de capital. 20. Modelo de Precificação de Ativos (Capital Asset Pricing Model - CAPM). 21. Custo médio ponderado de capital (Weighted Average Cost of Capital - WACC. 22. Aspectos Gerais da Regulação de Mercados. 23. Conceito de poder de monopólio. 24. Poder de monopólio e efeitos na eficiência da firma e da indústria. 25. Integração vertical e poder de monopólio. 26. Modelos regulatórios: custo de serviço, price-cap, revenue-cap. 27. Matemática Financeira. 28. Juros e descontos simples. 29. Juros e descontos compostos. 30. Equivalência financeira. 31. Valor do dinheiro no tempo, taxa de desconto, custo de oportunidade do capital. 32. Sistemas de amortização de empréstimos e financiamentos. 33. Métodos de avaliação de fluxos de caixa 34. Valor Presente e Taxa Interna de Retorno 35. Estatística. 36. População e Amostra. 37. Medidas de Posição: média aritmética, média geométrica, moda, mediana. 38. Medidas de Dispersão: desvio padrão, variância. 39. Inferência estatística: regressão e correlação. 40. Índices: cálculo, base fixa e encadeada, mudança de base. Lei nº 11.107/2005; Decreto nº 6.017/2007; Lei nº 11.445/2007; Decreto nº 7.217/2010; Lei nº 12.305/2010; Decreto nº 7.404/2010; Das Parcerias Público-Privadas: Lei Federal nº 11.079/2004 (institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública) Protocolo de Intenções e seus anexos convertido em Contrato de Consórcio Público, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, em 08/02/2010, edição 424, páginas 597 a 624.

3 - Biólogo:

1.Sistema de Esgoto Sanitário: Processos de tratamento de esgotos: lodos ativados, filtros biológicos, lagoas de estabilização, outros. 2.Microbiologia de Lodos ativados e lagoas de estabilização. 3.Tratamento coletivo e individual de águas residuárias domésticas: características dos esgotos, processos e grau de tratamento, tratamento preliminar, tratamento secundário e terciário, tratamento do lodo, reuso da água e disposição no solo. 4. Sistemas de Abastecimento de Água: Importância do abastecimento de água. 5. A água na transmissão de doenças. 5. Qualidade, impurezas e características físicas, químicas e biológicas da água, padrões de potabilidade - Portaria Nº 2914/2011 do Ministério da Saúde, controle da qualidade da água. 6. Tratamento físico-químicos de águas: coagulação/floculação, decantação, filtração, oxidação/desinfecção, fluoretação/desfluoretação, aeração - tecnologias. Saúde Pública e Meio Ambiente: Noções de ecologia geral, Ecologia de ambientes aquáticos e terrestres, Eutrofização, Ficologia geral. 7. Ciclos biogeoquímicos da natureza: água, carbono, oxigênio, nitrogênio e fósforo. 8. Processos de depuração biológica das águas: autodepuração dos cursos d'água. 9. Parâmetros biológicos. 10.Métodos analíticos de identificação e contagem de cianobactérias. 11.Características Biológicas: Contagem do número total de bactérias, pesquisa de coliformes totais e fecais, características hidro biológicas, doenças de veiculação hídrica, a questão vírus. 12.Técnicas laboratoriais: microscopia, preparação de lâminas, coleta e dissecação de materiais, etc. 13.Seres vivos: classificação, características, estrutura e funções. 14.Dinâmica dos ecossistemas. 15.Populações e comunidades. 16.Biosfera e os biociclos. 17.Seres vivos e suas relações. 18.Regões fitogeográficas de Santa Catarina e do Brasil. 19.Parques florestais e reservas biológicas de Santa Catarina e do Brasil. 20.Desequilíbrios ecológicos: poluentes e poluição, tipos doenças, etc. 21.Conferências mundiais sobre o meio ambiente. 22.Controle Ambiental: O estabelecimento de padrões de qualidade ambiental. 23.O zoneamento ambiental. O método científico. 24.Licenciamento ambiental. LAP, LAI e LAO. Estudo de Impacto Ambiental - EIA. O Relatório de Impacto Ambiental - RIMA. Resoluções CONAMA 274/00, 357/05, 375/06 e 430/11. Lei estadual Nº 14.675, de 13 de abril de 2009. 25.A criação de espaços territoriais especialmente protegidos pelos poderes públicos, federal, estadual e municipal, denominadas áreas naturais protegidas. 26.O Sistema Nacional de Informações sobre o Meio Ambiente. 27.Os cadastros técnicos federais: a) de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental, b) de Atividades potencialmente poluidoras e/ou utilizadoras dos recursos ambientais. 28.As penalidades disciplinares ou compensatórias aos não cumprimentos das medidas necessárias à preservação ou correção da degradação ambiental. 29.O Relatório de Qualidade do meio Ambiente e sua divulgação pelo IBAMA.

ANEXO III

REQUERIMENTO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE PROVA

Nome do Candidato (a):

INSCRIÇÃO Nº:

CARGO/FUNÇÃO:

À
Comissão do Concurso Público da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento –ARIS – Portaria nº 005/2015.

O candidato acima identificado vem requer a Vossa Senhoria condição especial para realização de prova, conforme Item 4.12 do presente Edital:

(Assinale a sua opção)

1) () Prova Ampliada Fonte _____ / Tamanho _____

2) () Leitura de Prova

3) () Amamentação

4) () Sala Especial

Especificar: _____
_____.

5) () Outra Necessidade

Especificar: _____
_____.

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

_____/_____, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato (a):

INSCRIÇÃO Nº:

CARGO/FUNÇÃO:

À

Comissão do Concurso Público da Agência Reguladora Intermunicipal de – ARIS –Portaria nº 005/2015.

O candidato acima identificado vem requerer sua isenção na inscrição para o Concurso Público – Edital de Concurso Público ARIS Nº 001/2015.

Declaro que sou doador(a) de sangue e estou de pleno acordo com as disposições contidas no edital que rege este Concurso Público, em especial com as cláusulas que regulam a taxa de inscrição.

Termos em que, pede deferimento.

_____ - SC, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do(a) candidato(a)

DOCUMENTOS QUE DEVEM ACOMPANHAR O REQUERIMENTO:

- a) Cópia do comprovante de inscrição;
- b) Documento expedido pela entidade coletora, que discrimine o número e a data em que foram realizadas as doações, não podendo ser inferior a 03 (três) vezes no período de um ano contado retroativamente da data do início da inscrição do presente Edital.